

**ATO: PORTARIA AP Nº 686 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALVES

MATRÍCULA: 512281/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.963,61

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 532 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS

MATRÍCULA: 416380/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$ 10.650,42

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 752 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 562866/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Ref. I

VALOR: R\$ 1.447,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 679 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal/1988, redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO

MATRÍCULA: 302902/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial I, Nível L

VALOR: R\$ 9.213,45

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 725 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 14-B, §1º da Lei nº 6.064/1997; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO

MATRÍCULA: 3264319/1

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

CARGO: Assistente de Administração

VALOR: R\$ 3.811,54

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 074 DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPENB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 183890/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.729,48

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 751 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPENB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO FRANCO

MATRÍCULA: 752207/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Ref. I

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 512 DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DA SILVA VILAR

MATRÍCULA: 292826/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 4.580,28

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 628 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIA

MATRÍCULA: 459186/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Ref. I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 803 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPENB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 467340/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$ 1.567,34

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 384 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA EDIANA MODESTO DE SOUSA BARATA

MATRÍCULA: 216674/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 8.535,97

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 588 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.